



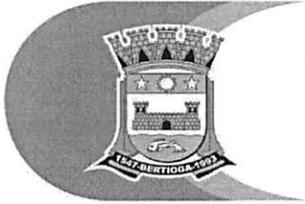
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9352/2019

Até às 13h30min do dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa: João Gilberto Cordeiro – CNPJ 17.228.666/0001-02, representada pelo Sr. João Gilberto Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 19.295.351-5 - SSP/SP; interessado em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 34/2019, que visa a **Contratação de serviço profissional de barqueiro para atuar no Projeto Barco Escola, conforme solicitado pela Secretaria do Meio Ambiente.** Às 14h00min horas reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, fora realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais.

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
João Gilberto Cordeiro	54.000,00	48.000,00	NEGOCIADO							

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preços ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

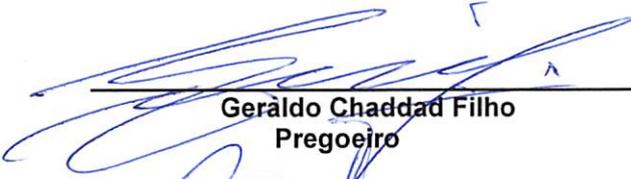


175

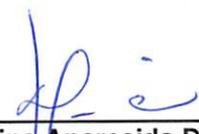
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	EMPRESA	PREÇO GLOBAL R\$
01	João Gilberto Cordeiro	48.000,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente. Foi verificado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame, sendo o item adjudicado a ela conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelo mesmo, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Geráldo Chaddad Filho
Pregoeiro



Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio



João Gilberto Cordeiro
Licitante